CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO



SCS - Quadra 02 - Bloco B - Ed. Palácio do Comércio - Salas 1305 e 1307/11 - Brasília/DF CEP 70318-900 - Fones: (61) 3226-8166 e 98414-2208 http://www.confenen.org.br - **E-mail:** confenen@confenen.org.br

Posicionamento da Educação Privada Nacional sobre o Novo Ensino Médio - NEM

Após ampla consulta às suas federações e sindicatos, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN, na qualidade de entidade máxima e única, em nível nacional, que representa mais de 41 mil instituições, da Educação Infantil ao Ensino Superior, manifesta-se firmemente contrária à revogação do Novo Ensino Médio, pelas razões abaixo.

- 1. Além de um flagrante retrocesso, esta revogação amplia o descompasso com os avanços educacionais necessários à elevação dos níveis de aprendizagem dos nossos alunos do nível médio.
- 2. Os fundamentos do NEM, à frente a flexibilização curricular e o protagonismo do estudante na escolha de sua caminhada no Ensino Médio e o seu consequente acesso ao Ensino Superior, refletem a conformidade e a sintonia com as melhores práticas internacionais para o segmento terminal da Educação Básica.
- 3. A CONFENEN conclama o Ministério da Educação- MEC a assumir, em regime de colaboração com os Estados e Municípios, a coordenação geral da implementação do NEM, sobretudo no que se refere à clareza e aprimoramento na aplicação dos Itinerários Formativos IF em todo o país.
- 4. É impossível aceitar que uma legislação aprovada pelo Congresso Nacional, após mais de uma dezena de anos ali tramitando, não seja executada com a previsibilidade e a segurança jurídica exigidas por tão essencial e necessária reforma do ensino médio do país.
- 5. O posicionamento claro e unânime do Conselho Nacional de Secretários de Educação dos Estados e Distrito Federal CONSED contrariamente à revogação do NEM e à suspensão do cronograma de realização do ENEM reforça que é fundamental o cumprimento do que está estabelecido em lei, com possibilidade de algumas correções de rumo, sob a coordenação geral do MEC.
- 6. Os competentes pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação CNE referendam de modo incontestável as consequências positivas desta Reforma.
- 7. A academia, educadores e estudiosos de Educação vêm evidenciando nos seus textos publicados a convicção de que não há como retroceder na configuração aprovada e já implementada por milhares de escolas públicas e privadas de todo o país, sob pena de condenar o Brasil a amargar os mais pífios resultados educacionais, comprometendo o futuro do jovem brasileiro que quer e merece uma experiência escolar antenada com suas vocações e a realidade do seu tempo.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

SCS - Quadra 02 - Bloco B - Ed. Palácio do Comércio - Salas 1305 e 1307/11 - Brasília/DF CEP 70318-900 - Fones: (61) 3226-8166 e 98414-2208 http://www.confenen.org.br - **E-mail:** confenen@confenen.org.br

À luz desses tópicos, a CONFENEN reafirma seu apoio e participação em todas as ações pertinentes e favoráveis à Reforma do Ensino Médio sob o respaldo da Lei 13.415/2017.

Brasília-DF, 19 de abril de 2023.

Paulino Delmar Rodrigues Pereira Presidente